



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 902/2004

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito especial** no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com a finalidade de adquirir veículo para o setor da saúde.

Art. 2º - Os recursos serão provenientes de verbas orçamentárias do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 28 de Maio de 2004.

JOSE RAIMUNDO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª E 3ª SESSÕES DO DIA 01/06/2004 **ÀS** 18h/19h/20h

GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APARECIDA M. DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA